

**RESOLUÇÃO Nº. 40/2022****DISPÕE ACERCA DA ELEIÇÃO PARA
ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE
CMAS/FORT**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Fortaleza (Gestão 2021/2023), na III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 11 de abril de 2022, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº. 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 10.731, de 27 de março de 2000, pela Lei nº. 9.405 de 18 de julho de 2008 e pela Lei Municipal nº. 11.101 de 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o art. 59, da Resolução nº 121/2016, que descreve a obrigatoriedade de substituição de conselheiros que se desvincularem de seu órgão de origem;

CONSIDERANDO o art. 25 e, art. 26 da Resolução nº. 121/2016 – CMAS/FORT, que dispõe acerca da regulamentação dos procedimentos alusivos ao processo de escolha da mesa diretora (presidente, vice-presidente e secretário (a) de mesa) do CMAS-Fortaleza;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/2022 – CMAS/FORT, de 30 de março de 2022; que informa a substituição de Conselheiro Titular e, respectivo Suplente, representantes da SDHDS.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 28/2022 – CMAS/FORT, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da convocação de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para escolha do novo Presidente – CMAS/FORT;

CONSIDERANDO ainda, as determinações oriundas da III Reunião Extraordinária de 2022 – CMAS/Fortaleza, realizada em 11 de abril de 2022 e, conforme consignado na respectiva ata.

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger dentre os conselheiros do segmento (Organizações Governamentais - OGs), representante para ocupar o Cargo de Presidente – CMAS/FORT, de modo a completar o tempo remanescente do mandato, gestão 2021-2023, ou seja, **dá-se, como eleita**, para exercer o Cargo de Presidente - CMAS/FORT, a Conselheira **FRANCISCA ENILCE VIEIRA ROCHA**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, CE, 11 de abril de 2022


LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício do CMAS Fortaleza